

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME COMISSÃO DE ÉTICA

Ata de Reunião Ordinária			
Local: Presencial na sala nº 845 da Comissão de Ética, localizada no 8º andar do Bloco A		Data: 28/03/2024	Hora: 9h30
Participantes:	Assinatura:	Mandato:	Contato:
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular e Presidente	2030-2787
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular	98195-9497
Raquel Carvalho Pinheiro	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular	2030-3241
Claudio Emanuel Machado Lage De Melo	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente	2030-3187
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente	2030-1663

Pauta de reunião:

- Construção colaborativa do Código de Conduta Ética do MDS;
- Deliberação sobre as ações programadas pela COGER para as visitas técnicas às secretarias do MDS, visando mitigar as incidências de assédio moral;
- Informes sobre as entregas da Comissão de Ética pactuadas na Câmara Técnica de Integridade CTI; e
- Informes sobre as agendas a serem divulgadas pela Comissão de Ética Pública CEP nos próximos meses.

Tratativas:

Foi dada continuidade na construção do Código de Conduta Ética iniciada na reunião extraordinária, ocorrida no dia 22 de março de 2024. Naquela ocasião, os membros trabalharam numa minuta do código que já se encontrava disponível no aplicativo *Teams*, cujo conteúdo foi construído com base nos códigos de ética dos órgãos de referência no governo federal. No entanto, houve diversas considerações na minuta do documento que resultaram na descontinuidade de seu desenvolvimento, onde os membros entenderam que seria mais produtivo desenvolver o código que está atualmente em vigor e publicado na Portaria MC nº 602, de 5 de fevereiro de 2021, com algumas adequações que reflitam as diretrizes do MDS. Em contrapartida, os membros entendem que há necessidade de um maior alinhamento com a Comissão de Ética Pública (CEP) para que o Código seja construído de forma alinhada com os preceitos da CEP e que estejam em conformidade com os conceitos éticos dos demais órgãos do poder executivo.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME COMISSÃO DE ÉTICA

Ata de Reunião Ordinária

Referente às visitas técnicas previstas pela Corregedoria (COGER/MDS), compondo uma agenda do plano de trabalho da CTI, os membros decidiram pela suspensão dessa atividade diante dos eventos previstos pela CEP nos próximos dias. Registra-se, ainda, uma necessidade de maior alinhamento com a COGER e Ouvidoria na definição do fluxo de demandas de assédio que entram pelo sistema do Fala.BR.

Em relação aos informes sobre os compromissos assumidos pela Comissão de Ética junto à CTI, os prazos pactuados foram revisitados, sendo eles:

Código de Conduta Ética - maio/2024;

Regimento Interno - maio/2024; e

Portaria de Conflito de Interesses - junho/2024.

Houve consenso na reunião da Comissão sobre a necessidade de repactuação dos prazos, tendo em vista o inevitável alinhamento das ações das comissões setoriais com as recomendações da CEP.

Por fim, o secretário executivo trouxe alguns informes da CEP quando esteve em contato para esclarecimento de dúvidas gerais. Entre as medidas previstas pela CEP para os próximos meses, destacam-se:

Fórum de apresentação das comissões setoriais da esplanada dos ministérios, a ser realizada no **final do mês de abril**. O convite será formalmente encaminhado para o e-mail etica@mds.gov.br, com a indicação de pelo menos dois membros de cada comissão setorial.

XXIV Seminário Ética na Gestão, direcionado aos agentes públicos com responsabilidades pela gestão da ética nas entidades e órgãos e aos integrantes de Comissões de Ética setoriais. O evento acontecerá nos dias **14 e 15 de maio**, no auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), cujas inscrições já estão abertas na portal da CEP.

Encaminhamentos:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME COMISSÃO DE ÉTICA

Ata de Reunião Ordinária

A elaboração do novo Código de Conduta Ética do MDS está sendo remodelado com base no código em vigor do então Ministério da Cidadania. Entretanto, a fim de cumprir com os compromissos assumidos pela Comissão, os membros entendem que os encontros com a CEP previstos para os meses de abril e maio serão fundamentais para esclarecer dúvidas e definir o papel da Comissão frente aos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo do ano. Sendo assim, haverá necessidade de repactuar os prazos acordados na reunião da CTI para que as entregas possam ocorrer sem maiores equívocos.

Sobre as visitas técnicas propostas pela COGER nas unidades do MDS, a Comissão deliberou pela sua suspensão temporária, a fim de obter maior alinhamento com as diretrizes da CEP nos eventos que ocorrerão ao longo das próximas semanas.

As discussões sobre o Código de Ética, o Regimento Interno e a Portaria de Conflito de Interesses continuarão sendo dirimidas nas próximas reuniões, onde os membros terão a oportunidade de contribuir com a construção dos normativos.